



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 070/2017

SÚMULA: “ALTERA A ALÍNEA “A” DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 005/2016”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 005, de 07 de janeiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

II – Entidades Patronais:

a) Associação Comercial e Industrial de Rio Negro:

- Carlos Eduardo Kotowicz – Titular

- Maurício Wieczorkiewicz - Suplente

...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 005/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral